

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE GUIDO TADEU KREUTZ, COM A FINALIDADE DE PRESTAR ASSESSORIA AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS E NORMAS A SEREM SEGUIDAS NAS ESCOLAS E JUNTO AO COMED.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 O presente processo é destinado a possibilitar a contratação de GUIDO TADEU KREUTZ, CNPJ: 29.060.616/0001-30 com a finalidade de prestar assessoria aos profissionais de ensino fundamental da rede municipal de educação, referente aos procedimentos e normas a serem seguidas nas escolas e junto ao COMED.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

- 2.1 Já houve contratação anterior nos moldes aqui definidos, sendo que a prestação dos serviços ocorreu de forma satisfatória, sem transtornos na execução.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- 3.1 A contratação se faz necessária, considerando a necessidade de capacitação para o adequado alinhamento na elaboração de procedimentos e normas a serem seguidas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste documento e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- a) efetuar os serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
 - b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto deste documento, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

- 5.1 Tendo em vista a natureza do serviço, e que se trata de contratação de assessoria aos profissionais de ensino fundamental da rede municipal de educação, referente aos procedimentos e normas a serem seguidas nas escolas e junto ao COMED, e considerando as especificações necessárias para a prestação qualificada e segura dos serviços, a solução definida foi a aquisição do serviço mediante processo de inexigibilidade de licitação para o atendimento da referida demanda.

a) Solução

a.1) Viabilidade de mercado: A alternativa definida foi a aquisição dos serviços através de processo de inexigibilidade de licitação.

a.2) Viabilidade econômica: Tendo em vista que se trata de processo de inexigibilidade de licitação e seus requisitos, foi obtido orçamento com o profissional a ser contratado, sendo tal orçamento anexado ao processo de aquisição dos serviços.

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Especificação	Valor Unitário de Referência	Valor Total de Referência
Único	8	mês	Contratação da empresa GUIDO TADEU KREUTZ para prestação de assessoria aos profissionais de ensino fundamental da rede municipal de educação referente aos procedimentos e normas a serem seguidas nas escolas e junto ao COMED. A assessoria deverá ser realizada na Secretaria de Educação de maio a dezembro de 2025 através de 12 horas de encontros sendo destas: 4 horas presenciais e 8 horas via plataforma Meet. O pagamento será de R\$ 250,00 por hora para 12 horas mensais totalizando R\$ 3000,00 por mês e deverá ser feito ao final de cada mês referente às horas prestadas naquele mês.	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00

a.3) Viabilidade operacional:

Os serviços a serem contratados serão para utilização para profissionais de ensino fundamental da rede municipal de educação.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

- 5.1 Tendo em vista a natureza do serviço, e que se trata de contratação de assessoria aos profissionais de ensino fundamental da rede municipal de educação, referente aos procedimentos e normas a serem seguidas nas escolas e junto ao COMED e considerando as especificações necessárias para a prestação qualificada e segura dos serviços, a solução definida foi a aquisição do serviço mediante processo de inexigibilidade de licitação para o atendimento da referida demanda.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

Especificação
Contratação da empresa GUIDO TADEU KREUTZ para prestação de assessoria aos profissionais de ensino fundamental da rede municipal de educação referente aos procedimentos e normas a serem seguidas nas escolas e junto ao COMED. A assessoria deverá ser realizada na Secretaria de Educação de maio a dezembro de 2025 através de 12 horas de encontros sendo destas: 4 horas presenciais e 8 horas via plataforma Meet. O pagamento será de R\$ 250,00 por hora para 12 horas mensais totalizando R\$ 3000,00 por mês e deverá ser feito ao final de cada mês referente às horas prestadas naquele mês.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução definida, ou seja, a aquisição dos serviços mediante processo de inexigibilidade de licitação.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminhamos o documento solicitando ciência e aprovação.

Lajeado/RS, 15 de abril de 2025.

Fernanda Isabel Delavald
Auxiliar de Administração

Adriana I. Z. Vettorello
Secretária de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: TAIM.XYKS.YTDK.ZZ3U

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por FERNANDA ISABEL DELAVALD, em
16/04/2025 15:42:10

Assinado eletronicamente por ADRIANA ISABEL ZANATTA VETTORELLO,
Secretário(a) da Educação, em 17/04/2025 07:23:59

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
TAIM.XYKS.YTDK.ZZ3U